PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 060/15 LV. — FL. —
DATA 11 / 03 / 2015.

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 003/2.015 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 093, de 10 de fevereiro de 2015, do Executivo Municipal, que "ALTERA O ART. 163, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2000".

Senhor Presidente:
e Nobres Vereadores.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar nº 093, de 10 de fevereiro de 2015.

A proposta em questão esteve em pauta no dia 09/03/2015 em reunião extraordinária da Comissão Geral.

Após análises feitas, reconhecemos que a rotina de trabalho da Secretaria Municipal de Infraestrutura é intensa, somando a isso, há as enormes distâncias em função da área geográfica do município que exigem deslocamentos longos e para dar agilidade às ações em situações emergenciais e excepcionais vivenciadas por esta Secretaria é que a Comissão Geral da Câmara Municipal exarou PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar em apreço.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 093, de 10 de fevereiro de 2015.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 09 de março de 2015.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

José Eugênio de Paiva - Presidente
() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Mauri Alberto Moresco - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

NÃO COMPARECEU

Adelar Fusinato – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Jonathan Silveira Roberto - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário